



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	2
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023	2
AVISO DE CONCORRÊNCIA	2
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - CPL	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 18 DE 02 DE MAIO DE 2023 - PGM	3
PORTARIA Nº 24 DE 02 DE MAIO DE 2023 - PGM	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 100/2023 - SEMUS	3
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	5
EDITAL	5
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - SERF	5
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0003/2023 - SERF (republicação)	5



**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 037/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
- CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público
aos interessados que em sessão realizada no dia 04 de maio
de 2023 às 11:09 (onze horas e nove minutos), na
modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023 tendo
como OBJETO: Fornecimento de Alimentação (Coffee
Break, Marmitex e Refeição Self Service), destinados a
atender as necessidades da Sede da Secretaria Municipal de
Saúde, SAMU, UPA SÃO JOSÉ, Vigilância em Saúde e
Departamento de Atenção Primária à Saúde, conforme
especificações constantes do Termo de Referência e
planilhas em anexo. Foi declarada vencedora do certame a
empresa: N N EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS &
ALIMENTOS LTDA. Daiane Pereira Gomes– Pregoeira.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: xbd5ac7r20230504120556

AVISO DE CONCORRÊNCIA

**AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE
PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 -
CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - CPL A
Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA
torna público o resultado de julgamento da PROPOSTA DE
PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 –
CPL. Registre-se que, no dia 03 (três) de maio de 2023 às
13:39 (treze horas e trinta e nove minutos), foi recebido
nesta Comissão, o Ofício nº 14/2023 – NÚCLEO DE
ENGENHARIA /SEUMS encaminhando a ANÁLISE DA
II PROPOSTA DE PREÇOS, emitido pelo Sr. Dionatas
Alves de Oliveira, Engenheiro Civil/APPS-SEMUS, RN
1412322472, CREA/MG 168651D/VISTO

15181CREA/MA, MAT. 51.313-0, parte integrante deste
processo, onde consta que II PROPOSTA DE PREÇOS da
empresa TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA. Isso posto,
na análise da proposta de preços, com base nos
fundamentos na sobredita manifestação do engenheiro civil
da SEMUS, em estrito cumprimento da Lei 8.666/1993 e
vinculação ao instrumento convocatório, a CPL decidiu
julgar, CLASSIFICADA a proposta de preços da empresa
TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA, e consequentemente,
VENCEDORA do certame. Nos termos do art. 109 da Lei
8.666/93, abra-se o prazo legal para em querendo as
licitantes interponham os recursos cabíveis e posteriores
contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição
das licitantes. OBJETO: CONTRATAÇÃO
COMPLEMENTAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA
PAR CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA
ORTOPÉDICA, ATENDENDO À PROPOSTA Nº
00939.0230001/21-001 SITUADO NA RUA SÃO JOÃO,
S/N – JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ/MA.
Francisco Sena Leal – Presidente da CPL.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: iy9povznrt020230504120537





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA

PORTARIA N.º 18 DE 02 DE MAIO DE 2023 - PGM

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o rito sumário.

O Procurador Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Daniel Endrigo Almeida Macedo, no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando o Ofício nº 351/2023 – SEAMO/GS e demais documentos em anexo, acerca de atos, que, em tese podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público VALDERI MOURA DE CARVALHO JÚNIOR, médico anestesista, matrícula nº 84.811-2.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta dos seguintes membros:

BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Presidente, Matrícula nº 53.093-0

LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula nº 40594-9

AYLOHANNA LIMA DA SILVA, Membro, matrícula nº 84.802-7

Todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos anexados pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 02 DE MAIO DE 2023 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 20º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procurador Geral do Município de Imperatriz

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: xzetsdy6yuu20230504120509

PORTARIA N.º 24 DE 02 DE MAIO DE 2023 - PGM

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o rito ordinário.

O Procurador Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Daniel Endrigo Almeida Macedo, no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando o Memo nº 014/2023 – AJ/PGM e demais documentos em anexo, acerca de atos, que, em tese podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público VICTOR DINIZ DE AMORIM, agente de trânsito, matrícula nº 53.512-5.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, composta dos seguintes membros:

BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Presidente, Matrícula nº 53.093-0

LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula nº 40594-9

MÁRCIA SANTOS OLIVEIRA LUCENA, Membro, matrícula nº 38.202-7

Todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos anexados pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 60 (sessenta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 02 DE MAIO DE 2023 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 20º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procurador Geral do Município de Imperatriz

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: 4bibckihuov20230504120503

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS**

EXTRATO DE CONTRATO





EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 100/2023 - SEMUS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: M V NUNES MORAIS COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. Processo Nº 02.19.00.4714/2022–SEMUS. CONTRATO Nº 100/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes, para atender as necessidades da Vigilância em Saúde, Atenção Primária à Saúde, SAMU, CEREST, SAD, UPA São José, CDII, HMII, Vig. Sanitária, CAPS e Equoterapia. VIGÊNCIA: Vigorará da data da sua assinatura até 31 de dezembro do ano da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o que dispõe a legislação vigente. DATA DE ASSINATURA: 04/05/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 408.847,44 (Quatrocentos e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: ORLANDO OLIVEIRA LAGES
Código identificador: jjj0qtxnut420230504090557





SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - SERF

O Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

A todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que na Secretaria de Regularização Fundiária Urbana desta cidade, foi instaurado processo administrativo de nº 007/2023/SERF, para fim de legitimação fundiária de interesse social, sobre uma área de 4,8526ha, registrada sob a matrícula nº 68.467, que abriga o núcleo urbano informal consolidado denominado Vila 1700, ora registrado em nome do Município de Imperatriz-MA.

Durante o processo, cumprindo dispositivo legal inserto na Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, não é possível citar, pessoalmente, os Senhores, Augusto Alves Teixeira Junior e Maria Reinaldo de Moraes, , confrontantes da área, motivo pelo qual, publica-se o presente edital, ficando os interessados notificados, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação, apresentar impugnação ao processo de legitimação fundiária.

A não apresentação de impugnação no prazo legal, importará em anuência com a regularização fundiária da área. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, publicado em imprensa oficial e em jornal de grande circulação.

Dado e passado nesta cidade, 04 de maio de 2023.

GARDÊNIA DIVINA RIBEIRO GUIDA
DIRETORA EXECUTIVA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: \$qWlh3/newkl

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0003/2023 - SERF (republicação)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber:

A todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0407/2022, tendo como Requerente JOÃO PEDRO SANTOS COSTA, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição:

Área de: 101.20m² (cento e um metros e vinte centímetros quadrados);

frente para Rua São Francisco, nº 1747, bairro Nova Imperatriz, medindo 5.00m (cinco metros);

lateral direita confrontando-se com Lina Moraes De Alencar, medindo 22.00m (vinte e dois metros);

lateral esquerda confrontando-se com Manoel Martins Da Silva, medindo 22.00m (vinte e dois metros);

fundo confrontando-se com Leandro Lima Sousa, medindo 4.20m (quatro metros e vinte centímetros).

O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação.

Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a conseqüente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GARDENIA DIVINA RIBEIRO GUIDA

Diretora Executiva

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: iicgukjslg420230504120510





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br